

2-S/20-10-00494/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 61,67 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 151263 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

CARLOS FEDERICO DE MOURA

END: RUA SANTA CATARINA, Nº 2381 - NOVO HORIZONTE

CEP: 68.390-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU- PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor (a) CARLOS FEDERICO DE MOURA, CPF: 801.013.645-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 3510/2016, no qual consta o Auto de Infração AUT-000003328/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 81,92 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 738642

Nome: Emmanuel Cardoso Sobrinho Matrícula: 57200772 Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária Lotação: E.R.CARAJÁS/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE
Nome: Jefferson de Melo Campos Matrícula: 5909053 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: E.R.CARAJÁS/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE

Art.2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/14 e do parágrafo 1º do art.10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 738459

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 810 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º - Designar o servidor Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal – DDF, deste Instituto, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 738351

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 789 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2021/1281317 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio aos técnicos deste Instituto que estarão desenvolvendo ações ligadas à educação ambiental naquela FLOTA, bem como garantir a execução, juntamente com entidades parceiras, Instituto do Homem e do Meio Ambiente que estará em ação compartilhada com nossos técnico

Origem: Santarém-PA

Destino: Faro-PA

Período: 15/11 a 06/12/2021 - 21,5 (vinte e uma e meia) diárias

Servidor: 2º SGT PM Gabriel Lucio Ribeiro - 5696755

CB PM Moacir Gentil Pedroso - 57204448

CB PM Kátia Maria Sousa Pereira - 57214857

CB PM Elvis André Marinho - 5944616

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 738361

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1799/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.782, PUBLICADA EM 01.12.2021

ONDE LÊ: PERÍODO: 26.11.2021

LEIA-SE: PERÍODO: 25.10.2021

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 738754

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1854/2021-SAGA

OBJETIVO: Para entrega de vacinas

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): AMAPÁ/AP

PERÍODO: 22.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5410487

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1

SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 812 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 151 de 30/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.571 de 03/05/2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 811 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de ser nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para análise e julgamento de Projeto referente à chamada pública "Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o exame e julgamento de proposta:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Cleberson da Silva Salomão Matrícula: 57204725 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Antônio Luiz Pereira Campos Matrícula: 54190874 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental/ Biólogo Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Gabriel Almeida Silva Matrícula: 5947771 Cargo: Gerente Técnico Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	MEMBRO